

Energisa S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO

Energisa S/A companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23/2021 ("Resolução CVM 23"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da empresa de auditoria independente **Ernst & Young Auditores Independentes S.S.** ("EY Brasil").

A Companhia esclarece que a substituição da **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** ("DTT") pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") ocorreu em razão do art. 31 da Resolução CVM 23, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos consecutivos.

A DTT, responsável pelos serviços de auditoria independente prestados à Companhia até o exercício findo em 31 de dezembro de 2026, manifestou sua anuência quanto a justificativa da substituição.

A EY Brasil iniciará suas atividades a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITR) do primeiro trimestre de 2027.

Cataguases, 22 de setembro de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores